



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 01 / 2021
Ducidalva Aguiar

DECRETO Nº 216, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021.

“Designa **Procurador Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, para responder cumulativo e interinamente como Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor **SYLMAR RIBEIRO BRITO**, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Procurador Geral do **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO